

## **ESCLARECIMENTOS**

### **Edital 001/2017**

- 1- Com relação à alínea “e” do item 4.2, o licitante poderá entregar as declarações ou as certidões, com mesmo conteúdo e emitidas após a publicação do Edital.
- 2- De acordo com a alínea “b” do item 4.3, trata-se de critério técnico e não jurídico.